



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURUÇU
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 1137/2014

**Inclui metas e objetivos na lei do Plano
Plurianual e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Turuçu, Estado do Rio Grande do Sul. Faço saber, que em cumprimento da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a alterar o Plano Plurianual do Município com vigência nos exercícios de 2014 a 2017, aprovado pela Lei nº. 1044 de 30 de outubro de 2013, mediante inclusão das seguintes ações:

Programa: 0040 – Modernização e Racionalização Administrativa da Saúde.

Tipo: Projeto

Ação: Reestruturação e reforma do prédio administrativo da Secretária

Produto: Prédio Reformado

Unidade de Medida: Unidade

Meta Física: 1

Valor R\$ 50.000,00

Programa: 0045 – Proteção Social a Criança e ao Adolescente

Tipo: Projeto

Ação: Construção da Sala do Conselho Tutelar

Produto: Sala construída


CERTIFICO A AFIXAÇÃO
EM LOCAL PÚBLICO
DE 2 / 12 / 2014
A 2 / 01 / 2015

Unidade de Medida: Unidade

Meta Física: 1

Valor R\$ 30.000,00

Programa: 0033 – Desenvolvimento da educação infantil

Tipo: Projeto

Ação: Ampliação e reforma do prédio da educação infantil

Produto: Obra executada

Unidade de Medida: Unidade

Meta Física: 1

Valor R\$ 200.000,00

Programa: 0050 – Vale refeição

Tipo: Atividade

Ação: Custear despesas de vale refeição Lei nº808/2010 – Saneamento

Produto: Despesas custeadas

Unidade de Medida: Unidade

Meta Física: 1

Valor R\$ 11.000,00

Programa: 0050 – Vale refeição

Tipo: Atividade

Ação: Custear despesas de vale refeição Lei nº808/2010 – Saneamento

Produto: Despesas custeadas

Unidade de Medida: Unidade

Meta Física: 1

Valor R\$ 1.000,00


CERTIFICO A AFIXAÇÃO
EM LOCAL PÚBLICO
DE 3 / 12 / 2014
A 2 / 01 / 2015

Programa: 0014 – Incentivo e apoio ao produtor rural

Tipo: Atividade

Ação: Aquisição de insumos, sementes, mudas e equipamentos para o fortalecimento das cadeias produtivas locais (PROPOSTA PPC 2014 – ORÇAMENTO ESTADUAL 2015)

Produto: Insumos, sementes, mudas e equipamentos adquiridos

Unidade de Medida: Unidade

Meta Física: 1

Valor R\$ 100.000,00

Programa: 0033 – Esporte e lazer para a comunidade

Tipo: Atividade

Ação: Aquisição de materiais esportivos e implementos

Produto: Materiais e implementos adquiridos

Unidade de Medida: Unidade

Meta Física: 1

Valor R\$ 30.000,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Plano Plurianual do Município com vigência nos exercícios de 2014 a 2017, aprovado pela Lei nº. 1044 de 30 de outubro de 2013, mediante inclusão das seguintes ações e programa:

Programa: 0019 - Habitação

Objetivo: Diminui o Déficit habitacional urbano e rural do Município.

Tipo: Projeto

Ação: Construção de unidades habitacionais

Produto: Obra executada

Unidade de Medida: Unidade

Meta Física: 1


CERTIFICO A AFIXAÇÃO
EM LOCAL PÚBLICO
DE 3 / 12 / 2014
A 2 / 01 / 2015

Valor R\$ 1.000,00

Programa: 0019 - Habitação

Objetivo: Diminui o Déficit habitacional urbano e rural do Município.

Tipo: Projeto

Ação: Custear despesas do departamento de habitação

Produto: despesas custeadas

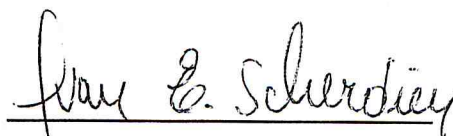
Unidade de Medida: Unidade

Meta Física: 1

Valor R\$ 1.000,00

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

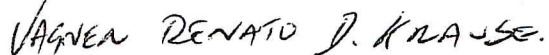
Gabinete do Prefeito, 3 de dezembro de 2014



Ivan Eduardo Scherdien

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.



Vagner Doleski Krause

Secretário de Administração



CERTIFICO A AFIXAÇÃO
EM LOCAL PÚBLICO
DE 31/12/2014
A 21/01/2015